

# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRÍMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, nº 290 - Centro Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Allan Diego Falci, CPF nº

\*\*\*. 783.536-\*\*, conforme Decreto Municipal n° 4.837/23 e 5.268/24.

#### **CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

CNPJ: 00.331.788/0031-34

Endereço: Rua Dois, nº 300, Lote 2, Distrito Ind. Riacho das Pedras

Contagem/MG - CEP: 32.215-400

Representada por Rodrigo Pereira Jorge, CPF nº \*\*\*.319.668-\*\* e/ou Wesley Mandú da

Silva, CPF nº \*\*\*.258.138-\*\*.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2024, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2024, Processo Licitatório nº 072/2024**, firmado em 30/08/2024, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com renovação do contrato e reajuste de valor, com base no índice INPC (IBGE), conforme Cláusula Sexta do contrato e nos termos do artigo 25, § 8.º, inc. I e do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas cláusulas e condições seguintes:

# **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Segunda, subitem 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **24 (vinte e quatro) meses** contados de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, ou seja, de **30/08/2024** a **30/08/2026**, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor presente na Cláusula Quinta, sofrerá reajuste, conforme previsto na Cláusula Sexta, mediante a aplicação do acumulado anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no período de junho de 2024 a maio de 2025, com vigência a partir de 30/08/2025, passando a vigorar da seguinte forma:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	INDÍCE INPC %	PREÇO UNIT. REAJUSTADO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	900	SV	LOCACAO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO COM CILINDRO BACKUP DE 5M³ A 10M³, (DEVERÁ CONTEMPLAR ATÉ DUAS RECARGAS POR MÊS SEM CUSTO ADICIONAL), TIPO DE CONCENTRADOR: ESTACIONÁRIO; CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: MÍNIMO DE 92% (+/-4); FLUXO POR LITRO: ATÉ 05 LITROS/MIN, PRESSÃO DE SAÍDA: MÁXIMO 9 PSIG SISTEMA INDICADOR DE PUREZA DE OXIGÊNIO, ALARMES E INDICADORES: SONORO E LUZES INDICADORAS, GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE A FOGO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM REDE 60 HZ, 127 OU 220 V, TENDO UM CONSUMO PREVISTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE NO MÁXIMO, 360 WATTS .CADA CONCENTRADOR DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM KIT DE ACESSÓRIOS CONTENDO: VÁLVULA REGULADORA (MANÔMETRO), FLUXÔMETRO, COPO UMIDIFICADOR COM MARCAÇÃO NO COPO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, TUBO DE CONEXÃO TIPO SILICONE OU PVC PARA OS	108,00	5,201420	113,62	102.258,00



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

	T						
		ACESSÓRIOS, CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO E PEDIÁTRICO, OU					
		MÁSCARA FACIAL ADULTO E PEDIÁTRICO OU MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA					
		ADULTO E PEDIÁTRICO E EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE SILICONE PARA CÂNULA					
		NASAL CATETER) DE, NO MÍNIMO, 5 METROS.					
TOTAL: 102.258,00 (CENTO E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)							

# **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal n° 14.133/21.

## **CLÁUSULA QUARTA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2025.

# MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALLAN DIEGO FALCI CONTRATANTE

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
RODRIGO PEREIRA JORGE e/ou
WESLEY MANDÚ DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:	
CPF:	CPF:



# 4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 04 de July de 2025, 12:07:58



# 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 121-2024 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 81a9e4b1-9e96-41ff-8c7f-fd69555c731b



## **Assinaturas**



Allan Diego Falci allanfalci@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte



Patrick Brum Fonseca patrick.fonseca@airliquide.com Assinou como parte



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha



Naira Mirian Carvalho dos Santos nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha



Naira Mirian Carvalho dos Santos nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Aprovou



Sthefany Caroline G. de Oliveira

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Naira Mirian Carvalho dos Santos

# Eventos do documento

#### 27 Jun 2025, 14:34:12

Documento 81a9e4b1-9e96-41ff-8c7f-fd69555c731b **criado** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-27T14:34:12-03:00

#### 27 Jun 2025, 14:44:59

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-27T14:44:59-03:00

#### 27 Jun 2025, 14:55:44

NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **patrick.fonseca@airliquide.com** para **termosaditivosprime@primebeneficios.com.br** - DATE\_ATOM: 2025-06-27T14:55:44-03:00

# 27 Jun 2025, 15:59:37

ALLAN DIEGO FALCI **Assinou como parte** (8d89e20e-a6a4-4809-9d20-775aa87007bd) - Email: allanfalci@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.106 (mail.lagoasanta.mg.gov.br porta: 5130) - Documento de identificação informado: 078.783.536-62 - DATE ATOM: 2025-06-27T15:59:37-03:00



# 4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 04 de July de 2025, 12:07:58



# 27 Jun 2025, 16:30:43

NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **termosaditivosprime@primebeneficios.com.br** para **patrick.fonseca@airliquide.com** - DATE ATOM: 2025-06-27T16:30:43-03:00

#### 04 Jul 2025, 10:45:10

PATRICK BRUM FONSECA **Assinou como parte** - Email: patrick.fonseca@airliquide.com - IP: 201.17.208.108, 64.215.22.50 ( porta: 14958) - Documento de identificação informado: 904.987.476-20 - DATE\_ATOM: 2025-07-04T10:45:10-03:00

## 04 Jul 2025, 12:02:04

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 57028) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE ATOM: 2025-07-04T12:02:04-03:00

#### 04 Jul 2025, 12:05:01

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 25356) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2025-07-04T12:05:01-03:00

#### 04 Jul 2025, 12:06:31

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 2426) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE ATOM: 2025-07-04T12:06:31-03:00

#### Hash do documento original

 $(SHA256): 4810f4d687704c11aae = 1d93f19c9efc15879c3b508a4e5025d82bdb976fd439 \\ (SHA512): 816111df240c6d1e6292e36aedf41e5ea1642aab8206dcec5c96870b65a1fe0ae9384a0654d28f8324d145509d2b7c1bba5be2a9c91d1e298a50c4a08f9fc517 \\ (SHA512): 816111df240c6d1e6292e36aeff41e5ea1642aab8206dcec5c968aeff41e626aef$ 

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.